



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4620/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de divisórias na sala da direção da Escola Básica Professor Martinho Gervasio, localizada na Rua Rodolfo Girardi, nº4309, no Bairro Brilhante II.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade escolar vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de divisórias na sala da direção da Escola Básica Professor Martinho Gervasio, localizada na Rua Rodolfo Girardi, nº4309, no Bairro Brilhante II. com o objetivo de reorganizar o espaço físico e otimizar o ambiente de trabalho da equipe gestora.

Atualmente, o espaço apresenta limitações que impactam diretamente a privacidade, a organização e o desempenho das atividades administrativas. A instalação de divisórias permitirá a criação de áreas delimitadas para atendimento individualizado, reuniões internas e realização de tarefas que demandam concentração e confidencialidade.

Essa adequação contribuirá significativamente para a melhoria do fluxo de trabalho e da eficiência da equipe gestora, além de proporcionar um ambiente mais funcional e acolhedor.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil